634.260.4.00	SUELI FERREIRA LIMA ROSA	A.G.P.P
634.680.4.00	CLEONIRA G. GEREMIAS	A.G.P.P
634.684.7.00	JOSE ROBERTO CRISPIM	A.G.P.P
634.686.3.00	MARGARETE L.CRIVELARI	A.G.P.P
634.921.8.00	JUSELIA S.PRINCIPE	A.G.P.P
635.295.2.00	IVETE CONSTANTINO SILVA	A.G.P.P
635.300.2.00	MARCIA C.M.SBRAGIA	A.G.P.P
635.310.0.00	SOLANGE R.G.DA SILVA	A.G.P.P
635.344.4.00	VALDELICE VITOR P.SANTOS	A.G.P.P
636.279.6.00	SANDRA PEREIRA S. SILVA	A.G.P.P
637.002.1.00	VAGNER M. DE ARAUJO	A.G.P.P
637.147.7.00	IVANIA T. DA S.BATISTA	A.G.P.P
637.310.1.00	ROSEMEIRE ALBANO	A.G.P.P
639.395.1.00	ROBERTO PIRES AMORIM	AGENTE DE APOIO
640.402.2.00	FRANCISCA SOUZA N. RUBIO	A.G.P.P
643.369.3.00	JOÃO DOS S. FERREIRA	AGENTE DE APOIO
643.953.5.00	MARLI APARECIDA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
644.332.0.00	EDSON CAMILO DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO
644.441.5.00	ALOISIO H. DA SILVA	AGENTE DE APOIO
644.444.0.00	ANTONIO CARLOS P. SILVA	AGENTE DE APOIO
644.615.9.00	VANDERLEI RIBEIRO SILVA	AGENTE DE APOIO
646.743.1.00	JAIR ANTUNES NOGUEIRA	AGENTE DE APOIO
647.337.7.00	MARIA JOSE P. DA SILVA	AGENTE DE APOIO
647.718.6.00	GILSON CANDIDO MARQUES	AGENTE DE APOIO
647.971.5.00	ROSELI NOBRE DA C.SILVA	AGENTE DE APOIO
648.964.8.00	JOEL N. DE BRITO	AGENTE DE APOIO
649.049.2.00	LUIZ CARLOS FELICIO	AGENTE DE APOIO
649.530.0.00	MARIA AP. SILVA BRASIL	AGENTE DE APOIO
649.781.1.00	ATTILIO D. NETO	AGENTE DE APOIO
649.787.0.00	APARECIDO S. DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
650.160.5.00	SILVANA DA SILVA SALGADO	AGENTE DE APOIO
650.243.1.00	JOSE CARLOS V. P. FILHO	AGENTE DE APOIO
650.429.9.00	CELIA EMILIANO DE LIMA	A.G.P.P
650.719.1.00	JAIME ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
653.569.1.00	GIRLENE DA SILVA BRITO	AGENTE DE APOIO
655.313.3.00	LUIZ CARLOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO
661.347.1.00	LEONICE DE L. U.SILVEIRA	AGENTE DE APOIO
665.290.5.00	ABDIAS ROCHA DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO
689.443.7.00	RICARDO BARBOSA	AGENTE DE APOIO
698.833.4.00	ADEMIR LAZARINI	AGENTE DE APOIO
726.596.4.00	ROSANGELA DE P. RIBEIRO	A.G.P.P
726.609.0.00	ROSINA MARIA DA S. RAMOS	
	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	A.G.P.P
726.930.7.00		A.G.P.P
726.934.0.00	AGNALDO KENDI KUSSABA	A.G.P.P
735.338.2.00	FRANCISCO S. DE MATOS	AGENTE DE APOIO
740.595.2.00	CRISTINA XAVIER A. SILVA	AGENTE DE APOIO
740.621.5.00	CARMINIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
740.623.1.00	GERSON TELES	AGENTE DE APOIO
740.626.6.00	OSMAR J. DE OLIVEIRAA	AGENTE DE APOIO
740.629.1.00	GENILSON F.DE MOURA	AGENTE DE APOIO
740.633.9.00	MARCIA AP. DOS REIS	AGENTE DE APOIO
740.637.1.00	AGNALDO LUCIO NERES	AGENTE DE APOIO
741.017.4.00	CLAUDIO FIEL AIRES	AGENTE DE APOIO
741.040.9.00	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO
740.636.3.00	SUELI DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
741.632.6.00	RENALDO CLAUDINO	AGENTE DE APOIO
741.747.1.00	ROBERVAL ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
755.816.3.00	ROSIMEIRE DA SILVA BRITO	AGENTE DE APOIO
782.881.1.00	HELENA MITIYO OKABE	A.G.P.P
796.332.7.00	ANDERSON PEREIRA DE MELO	AGENTE DE APOIO
	APARECIDO D. DA SILVA	
796.453.6.00		AGENTE DE APOIO
797.256.3.00	CLEONICE R. DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO
797.306.3.00	BERENICE C. EUFRASIO	AGENTE DE APOIO
798.477.4.00	MARCOS A DA SILVA	AGENTE DE APOIO
799.120.7.00	DANIEL ROBERTO	A.G.P.P
800.966.0.00	HENRY FLAVIO F. MINEIRO	AGENTE DE APOIO
COORD	ENADORIA DE ADMINIS	TRACÃO F
FINANCAS		q. L

FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

HORAS SUPLEMENTARES DE EMERGÊNCIA

Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na portaria 008/SMA-P/95, e o disposto da Lei 13.399 de 01.08.02 e da Portaria nº 61/SMSP/GAB/2013, e a autorização do Subprefeito, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de Horas Suplementares de Emergência:

PARA O PERÍODO DE 01/01/16 A 31/01/16

REG.FUNC	NOME	CARGO/FUNÇÃO
511.821.2.00	CARLOS R.T.DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
532.789.0.00	DJAIR NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO
544.883.2.00	ADEMIR MARTINS DAS NEVES	AGENTE DE APOIO
554.926.4.00	GENIVAL PEDRO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
570.010.8.00	DANILO VENDRAMINE	AGENTE DE APOIO
576.000.3.00	OLDEZIRA A. DE OLIVEIRA	A.G.P.P
623.801.7.00	ORLANDO M. DA SILVA	AGENTE DE APOIO
648.964.8.00	JOEL NUNES DE BRITO	AGENTE DE APOIO
651.202.0.00	VALTER JOSE DUTRA	AGENTE DE APOIO
661.897.9.00	DARIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
735.338.3.00	FRANCISCO S. M. DE LIMA	AGENTE DE APOIO
798.477.4.00	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANCAS**

Supervisão de Gestão de Pessoas

INDENIZAÇÃO

DEFIROO pagamento das férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterada pela O.N. nº 003/SMG.G/08 e 001/ SEMPLA/2013.

R.F. 557.390.4/2, Maria Dalva Silva Coutinho, Processo 2016-0.007.066-0, Subprefeitura Sé, relativas aos exercícios 2015 (23 dias) e 2016 (30 dias) acrescido de 1/3. R.F. 600.510.1/3, Rubens Elias, Processo 2016-0.005.419-2,

Subprefeitura Sé, relativas aos exercícios 2014 (30 dias), 2015 (30 dias) e 2016 (30 dias) acrescido de 1/3.

R.F. 779.433.9/5, Wagner Ribeiro dos Santos, Processo 2016-0.020.232-9. Subprefeitura Sé, relativas aos exercícios 2014 (30 dias) e 2016 (15 dias) acrescido de 1/3.

APOSENTADORIA

Deferida, do(s) servidor(es) abaixo:

Nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

610.393.6/1 DEBORA DOS SANTOS – Processo nº 2015-0.336.519-7 - Título nº 007/2016/SP-Sé, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I. Categoria 9 - Padrão/Ref.: M-09

613.005.4/1 DELAIDE AMARA LONTRA PINTO – Processo nº 2016-0.013.117-0 - Título nº 008/2016/SP-Sé, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I, Categoria 9 – Padrão/

Observação:

O(s) aposentado(s) acima devera(o) comparecer a partir do 3º dia útil, após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento e cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

PROCESSO

645.180.2/01 FRANCISCO ROCHA DA SILVA 2016-0.014.655-0 490003030100000 0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 09 anos 07 meses 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 18/08/1973 a 17/10/1973; 01/10/1974 a 02/06/1976; 01/09/1976 a 31/01/1980; 19/08/1980 a 09/10/1980; 05/01/1981 a 24/06/1981: 04/06/1982 a 18/02/1983: 02/05/1983 a 31/01/1984: 17/10/1986 a 08/04/1987; 03/11/1987 a 13/06/1988; 08/06/1990 a 12/06/1991; 13/06/1991 a 07/08/1991.

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

DATA 506.114.8/02 OMAR PALMIERI 06/02/2016 590002040100000 MARIA LUCIA CAMPOS 6° 08/02/2016 590002020000000 512.489.1/02

REMOÇÃO

FICA ALTERADA A LOTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO **RELACIONADOS:**

R.F.: 5382092-2 NOME: EDSON TADEU BARRETO LUNA CARGO: AGENTE VISTOR CLASSE I DE SETOR ANTE-RIOR: SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO PARA SETOR ATUAL: SUPERVISAO TECNICA DE LIMPEZA PUBLICA, EH: 590003020000000 EXPEDIENTE N°: 001/SPCS/2016.

R.F.: 7351526-1 NOME: DANIELA CUNHA BARRETO CAR-GO: ASSISTENTE DE GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS NIVEL I DE SETOR ANTERIOR: GABINETE DO SUBPREFEITO PARA SETOR ATUAL: SUPERVISAO TECNICA DE FISCALIZACAO, EH: 590002040000000 EXPEDIENTE N°: 002/SPCS/2016.

R.F.: 7988443-1 NOME: JOAO EDSON DOS SANTOS CARGO: AGENTE DE APOIO NIVEL I DE SETOR ANTERIOR: GABINETE DO SUBPREFEITO PARA SETOR ATUAL: PRACA DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, EH: 590100000010000 EXPEDIENTE N°: 003/

R.F.: 4739426-3 NOME: PEDRO CORREA CARGO: AGENTE DE APOIO NIVEL II DE SETOR ANTERIOR: SUPERVISAO DE FINANCAS PARA SETOR ATUAL: SUPERVISAO DE ADMINISTRA-CAO E SUPRIMENTOS, EH: 590007020000000 EXPEDIENTE Nº:

R.F.: 5053323-1 NOME: IZILDA RODRIGUES PADOVANI CARGO: AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO AD GERAL DE SETOR ANTERIOR: GABINETE DO SUBPREFEITO PARA SE-TOR ATUAL: COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS, EH: 59000400000000 EXPEDIENTE N°: 005/SPCS/2016.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO CERTIDÃO - INDEFERIDA

Registro 134.555.9/1 CARLOS DANIEL CÂNDIDO DE CASTRO 2015-0.242.262-6 I- Indefiro o pedido inicial tendo em vista que o assunto já foi tratado através do processo nº 1993-0.058.754-4.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Defiro o pagamento de férias do servidor abaixo, nos termos da O.N.nº 002/94/SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterada pela O.N.nº 003/SMG.G/08 e O.N. n° 001/SEMPLA/13:

PROCESSO 819.153.1/1 RODRIGO GOMES DE 2016-0.027.475-3 - SP/MG, relativas ao exercício de 2015 (30 dias), acrescidas de 1/3. Face o débito apontado sob fls.07, proceda-se à devida regularização.

VILA PRUDENTE

1 ENGENHEIRO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 NO PERÍODO DE 15/02/2016 À 21/02/2016

	RF	NOME	PERÍODO
	627.523-1	Vicente Teixeira dos Santos	15, 16, 17 e 18
	569.860-0	Yassuhi Tubota	19, 20 e 21
	2.AGE	NTES VISTORES	
	RF	NOME	PERIODO
	601.087-3	José Luiz Del Rio Candal	15
	732.707-2	Paulo R. Ribeiro	16
	732.865-6	Luzia A. Rossinetti	17
	734-231-4	Aparecida Gushiken	18
	734.898-3	Rinaldo S. Semunovic	19
	601.087-3	José Luiz Del Rio Candal	20
	601.087-3	José Luiz Del Rio Candal	21
UNIDADE DE TRANSPORTES INTERNOS			
EQUIPE DIURNA:			
	RF	NOME	PERIODO
	547 070 6	CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	15 17 19

l	UNIDADE DE TRANSPORTES INTERNOS				
l	EQUIPE DIURNA:				
l	RF	NOME	PERIODO		
l	547.070.6	CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	15, 17 e 19		
l	EQUIPE NOTURNA:				
l	RF	NOME	PERIODO		
l	531.920.0	MÁRIO APARECIDO FERRARE	15, 17 e 19		
l	EQUIPE DIURNA:				
l	RF	NOME	PERIODO		
l	627.648.2	CARLOS FRANCISCO DA CUNHA	16, 18, 20 e 21		
l	621.066.0	RAIMUNDO ÁLVARO DE SOUZA	16, 18, 20 e 21		
l	EQUIPE NOTURNA:				
	RF	NOME	PERIODO		
	555.017.1	ANTONIO CARLOS	16, 18, 20 e 21		

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS APOSENTADORIA:

APOSTILA

A vista dos elementos constantes, APOSTILOo Titulo da Aposentadoria abaixo, para constar no item 4 – Proventos, a Lei correta na rubrica 0206 – Gratificação de Atividade – Lei 15.364/11, a nomenclatura correta da rubrica 0064 – gratificação de Risco de Vida e Saúde - 1/5 (NO 01A) e na rubrica 0115 -Insalubridade Incorporada – 5/5 (NO 01A) e não como constou.

481.206.9/1 - CLAUDIO EDUARDO UCCELI, Processo nº. 2013-0.097.745-7. Titulo nº. 010/2013-SP/VP.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

INDENIZAÇÃO

DEFIRO – O pagamento de férias da servidora abaixo. nos termos da O.N. 02/94-SMA, em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMC-G/2006, acrescido de 1/3: 543.509.9/2 MARLI APARECIDA DA SILVA, processo

n° 2016-0.012.351-8 (SMC), relativas aos exercícios de 2003 (30dias); 2006 (30dias); 2015 (15 dias) e 2016 (30dias).

COORDENADORIA DO SISTEMA **MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS**

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº46.860, de 27 de dezembro de 2005, para o servidor abaixo relacionado:

A PARTIR DE 619.948.8/1 DEISE BERNARDI NUNES DA SILVA 02/02/2016 DIMAS ALBERTO DE SOUZA SILVA 13/01/2016

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVICO NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI N° 8.989/79

REG.FUNC.	NOME	QQ	DATA	EH
582.934.8/2	SILVIA DO CARMO VIEIRA	5°	09/01/2016	250012
563.291.9/2	MARIA DA HORA GARCIA	6°	29/12/2015	250012
603.516.7/1	WILSON SANTOS DE JESUS	7°	26/12/2015	250012

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO FUNCIONAL

DESPACHO:

matricula E.H. 2016-0.028.443-0 CLEIDE CHAPADENSE DA MOTA 28.25.001.000.000.00 0033 I – CERTIFICO que a Senhora CLEIDE CHAPADENSE DA MOTA, conforme assentamentos constantes da matricula prontuário nº 33, exerceu o cargo em comissão de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo no período de 03/09/2014 a 29/02/2016.

II- A certidão isenta de taxa, para fins de tempo para permanência de cargo junto a Prefeitura do Município de São . Paulo, ficará a disposição na Supervisão de Recursos Humanos, durante o período de 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação.

CERTIDÃO FUNCIONAL

DESPACHO:

matricula JOSE LUIZ PERRONI NOCITO 28.25.001.000.000.00 I – CERTIFICO que O Senhor JOSE LUIZ PERRONI NOCITO,

conforme assentamentos constantes da matricula prontuário n 49, exerceu o cargo em comissão de Coordenador, Ref. DAS-10, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, no período de 17/05/2013 a 29/02/2016.

II- A certidão isenta de taxa, para fins de tempo para permanência de cargo junto a Prefeitura do Município de São Paulo, ficará a disposição na Supervisão de Recursos Humanos, durante o período de 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA EXPEDIDA PELO SECRETÁRIO

DESIGNANDO Diretoria Regional de Educação do Ipiranga

Port. 1553/2016 - 559.653.0, Vínculo 3, ILMA LOPES DE AQUINO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, E.H. 16106800000000, no período de 15/02/2016 até 31/12/2016

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 05/02/2016, PÁGINA 34. DESPACHO DE HOMO-**LOGAÇÃO Nº001**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

CURSO EAD: EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROJETOS DE INTERVENÇÃO NA UNIDADE EDUCATIVA E NO ENTORNO DELA. I –PERÍODO:

II - PÚBLICO ALVO:

Agente de Apoio, Agente Escolar, Assessor Técnico Educacional, Assistente Técnico de Educação I, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico Administrativo, Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar Técnico de Educação, Bibliotecário, Coordenador de Ação Cultural / Educacional, Coordenador Pedagógico, Diretor de Divisão Técnica, Diretor de Escola, Diretor de Orientação Técnica, Diretor Regional de Educação, Analista de Informações, Cultura e Desporto — Biblioteca , Analista de Informações, Cul tura e Desporto – Educação Física, Gestor - CEU, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor Ensino Fundamental II e Médio, Secretário de Escola, Supervisor Escolar
III – CERTIFICAÇÃO:

Os certificados serão expedidos a todos os participantes que atenderem às seguintes condições: ser filiado à APROFEM, realizar as atividades propostas com rendimento satisfatório (S) (no mínimo 5 pontos) e participar da aula presencial de

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

CURSO PRESENCIAL: ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E LEITURA DE MUNDO.

I - PÚBLICO ALVO:

Assessor Técnico Educacional, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador de Ação Cultural / Educacional, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Diretor Regional de Educação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Supervisor Escolar

II - CARGA HORÁRIA:

12 horas. III - CRONOGRAMA:

Dias: 24/02 A 14/05/2016

Turma 1: 24/02, 02/03 e 09/03/2016 Turma 2: 24/02, 02/03 e 09/03/2016 Turma 3: 27/02 05/03 e 19/03/2016 Turma 4: 27/02, 05/03 e 19/03/2016 Turmas 5: 02/04, 09/04 e 16/04/2016 Turmas 6: 02/04, 09/04 e 16/04/2016

Turmas 7: 30/04, 07/05 e 14/05/2016 Turmas 8: 30/04, 07/05 e 14/05/2016

IV - TOTAL DE VAGAS:

50 yagas nor turm:

V - CERTIFICAÇÃO: Serão certificados os participantes aprovados na ação de formação que obtiverem 100% de freguência e aproveitamento satisfatório (S).

*Bibliografia complementar contendo diversas fontes de

consulta relacionadas ao tema proposto. VI - ÁREA PROMOTORA: APROFEM — Sindicatos dos Prosores e Funcionários Municipais de São Paulo

VII - DESPACHO: À vista do contido no inciso II do Art. 12 da Portaria SME nº 4.289/14, após análise da proposta do curso, considero HOMOLOGADO.

COMUNICADO Nº 052, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Diretoria de Orientação Técnica, COMUNICA a realização do CURSO AES Eletropaulo nas Escolas - Núcleos de Ação para a Eficiência Energética, conforme segue:

I – JUSTIFICATIVA:

A SME, em parceria com a AES Eletropaulo e, alinhada aos ideais, objetivos e metodologia definidas pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Eletrica (Procel), está propondo a implantação de uma nova estratégia de participação e mobilização de educadores e educandos visando o uso racional dos recursos energéticos.

O projeto objetiva efetivar ações educativas em prol da formação da comunidade educacional, tendo como premissas básicas a mudança de valores, comportamentos e atitudes, por meio de atividades educativas teóricas, práticas e interativas voltadas a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a proteção do meio ambiente e a sensibilização comunidade escolar para o uso eficiente e seguro da energia elétrica, ao incentivo as mudanças de hábitos de consumo e a manutenção de seu uso racional, à proteção do meio ambiente e a sensibilização da população para esses parâmetros.

II - OBJETIVO:

 Valorizar hábitos de consumo eficiente e desestimular aqueles que geram desperdícios, em especial de energia elétrica e água potável;

- Difundir o conhecimento de que a produção e distribuição de energia elétrica e água potável consomem muitos recursos (tanto ambientais, quanto financeiros) e que, por isso, desperdiçá-los é uma atitude que causa prejuízo a todos;

- Disseminar práticas e comportamentos de uso eficiente de energia elétrica e água;

 Divulgar informações sobre procedimentos seguros em relação á energia elétrica.

III – CONTEÚDO:

ETAPA 1 : Formação com 4 horas de duração

Energia Elétrica, consumo e suas relações com nossa vida cotidiana; aspectos da matriz energética brasileira, seus impactos e a geração e distribuição da energia elétrica no país; conceitos básicos da eficiência energética, apresentação do Procel e do Projeto AES Eletropaulo nas Escolas, seus objetivos, estratégias de atuação, recursos e materiais didáticos para implementação

Distribuição dos materiais.

ETAPA 2: Visitas dos agentes de campo nas Unidades Educacionais

· Formação dos Núcleos de Ação para Eficiência Energética (NAEE) - Apresentação do projeto para os NAEE, apresentação da

agenda de atividades previstas no Manual do NAEE

- Acompanhamento do desenvolvimento de ações. ETAPA 3: início dos desafios:

- 1- Realizar atividade de pesquisa na escola; 2-Comunicar e engajar os professores e outros educadores da escola; 3-Distribuição de um exemplar do "Caça Deperdício" para todos os alunos e professores da escola; 4-Tornar público os dados levantados por meio da pesquisa; 5-Divulgar o concurso de produção micro-audiovisual cujo tema é "Energia Elétrica: segurança em primeiro lugas"; 6-Fazer campanha de comunicação na escola por meio de material fornecido pelo projeto: 7-Reforçar a comunicação para os educandos sobre o 'Caça Desperdício"; - Agentes do NAEE preparam materiais e estratégias de comunicação para divulgar os resultados obtidos ao longo do trabalho na escola; 9-Recolher o "Caça Desperídio.

Os dados gerais sobre os resultados são inseridos na plataforma e os materiais impressos são encaminhados para a AES Eletropaulo, como evidência da participação no projeto

IV - METODOLOGIA:

Formação de Núcleos de Ação para a Eficiência Energética (NAEE) nas Unidades Educacionais

A AES Eletropaulo designará 11 agentes de campo que serão responsáveis pela formação e acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto, como segue:

- Na primeira etapa, com duração de 4 horas, gestores e educadores inscritos no projeto participarão de encontro de formação; - Étapa 2, cada agente de campo se reúne com os educado-

res engajados no projeto em 6 reuniões pedagógicas na própria escola, para orientá-los na composição dos NAEE e realização das atividades previstas no programa

- Etapa 3, desenvolvimento das atividades dos Núcleos de Ação para a Eficiência Energética.

V- PÚBLICO ALVO:

CARGO BASE:

Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Professor de Ensino Fundamental II e Médio.

O projeto destina-se a professores dos ciclos interdisciplinar e autoral. Cada Unidade deverá inscrever (1) um Representante da Gestão (Diretor Assistente de Diretor ou Coordenado Pedagógico) e (2) dois professores de Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II e Médio, em atuação nas DREs Campo Limpo, Capela do Socorro, Ipiranga e Santo Amaro. Vagas remanescentes serão disponibilizadas para as outras Diretorias participantes da primeira etapa (Guaianases, Penha, São Ma-

teus e São Miguel VI – CARGA HORÁRIA TOTAL:

40 horas

- Carga Horária Presencial: 40 horas, sendo 4 horas em Oficina com a SME, 12 horas em oficina na própria unidade e 24 horas para cumprimento de desafios com estudantes participantes do projeto.

VII - CRONOGRAMA: FORMAÇÃO INICIAL:

15 de março ou 16 de março de 2016, de acordo com a opção realizada na Inscrição.

De março a junho de 2016, realização de 6 encontros presenciais na Própria Unidade, em datas a serem indicadas no momento da inscrição:

De março a junho de 2016, 24 horas de atividades do Núcleo de Ação para Eficiência Energética, em cronograma desenvolvido pela equipe da própria Unidade.

Julho de 2016: Atividade de Encerramento do projeto

Horário: 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 18:00 Local: DRE SANTO AMARO, sito à Rua Abelardo Vergueiro

Cesar, 370 – Vila Alexandrina – SP (Zona Sul) Dia 16/03/2016

Horário: 14:00 às 18:00 ou das 18:30 às 22:30 Local: Auditório CELL FORMOSA sito à Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 10 – Parque Santo Antônio – SP (Zona Leste)

VIII – TOTAL DE VAGAS: 900 yagas

imprensaoficial **SÃO PAULO**

documento digitalmente